



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 5.143, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 21/08/24
EDIÇÃO Nº 3093
FLS: 113
ASS. Ana Helene

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Itacir Mário Braghini.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Itacir Mário Braghini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de agosto de 2024.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL